ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO Nº 458, de 24 de abril de 1961.

Artº 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio de Cr$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil - cruzeiros), ao Barra Mansa Futebol Clube, destinado à construção de sua quadra de basket-ball, voleibol e - futebol de salão.

Artº 2º - Fica aberto o necessário crédito para ocorrer às despesas da presente Deliberação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de abril de 1961.

JOÃO CHIESSE FILHO
PREFEITO

JCh.